



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.890.793/0001-09 DUNS®: 928148166
Razão Social: PACHECO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PACHECO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 18/08/2025 Prazo Final: 18/09/2025
Data Aplicação: 18/08/2025
Número do Processo: 34.735/2024
Descrição/Justificativa: A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Pacheco Engenharia Ltda., CNPJ n. 36.890.793/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4ª, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 11.1, "e", do Edital do Pregão n. 90057/2024, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no referido Pregão, mediante o PAE n. 34.735/2024.
Florianópolis, 2 de junho de 2025.
Maximiniano Simões Sobral
Diretor-Geral substituto

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **18/08/2025** Prazo Final: **18/09/2025**
Data Aplicação: **18/08/2025**
Número do Processo: **36.499/2024**
Descrição/Justificativa: **A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Pacheco Engenharia Ltda., CNPJ n. 36.890.793/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4ª, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 11.1, "e", do Edital do Pregão n. 90064/2024, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no referido Pregão, mediante o PAE n. 36.499/2024.
Florianópolis, 2 de junho de 2025.
Maximiniano Simões Sobral
Diretor-Geral substituto**